



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, **para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde**, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2021 – sexta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130.

O candidato deverá entregar, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Yasmin Ferreira Brito, **cópia reprográfica autenticada**:

1. a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de consumo – contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP – Código de Endereçamento da residência e atual. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprove tal parentesco e declaração que comprove a condição, devidamente assinada pelo responsável pelo comprovante apresentado e com firma reconhecida em cartório. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

2. b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | Classificação | Área |
|--------------------------------|---------------|-----------------|
| ANDRÉ RICARDO RIBEIRO DA SILVA | 4 | MARLENE MIRANDA |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Processo Seletivo nº 004/2021, para a função de Técnico em Farmácia – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para contratação em **caráter temporário**, visto a situação de assistência à emergência em saúde pública, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

| Nome | CPF | Classificação |
|-------------------------------------|----------------|---------------|
| HELENA MARIA DE ANDRADE | 075.174.158-24 | 01 |
| MÔNICA CANDIDO DE OLIVEIRA | 072.390.208-94 | 02 |
| ELISANGELA APARECIDA ROSESTOLATO | 163.775.158-39 | 03 |
| SABRINA GUIMARÃES PORTO | 215.983.938-80 | 04 |
| GUILHERME HENRIQUE LINO SALLES | 481.913.788-33 | 05 |
| GUSTAVO DOS SANTOS ROSA | 429.996.958-88 | 06 |
| IVALDA CRISTINA FARIA LUZ SILVA | 109.731.528-26 | 07 |
| MÁRCIA VALERIA DE OLIVEIRA | 122.094.898-57 | 08 |
| ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MOURA | 122.050.248-09 | 09 |
| TELMA LIMA SILVA RODRIGUES | 652.361.063-20 | 10 |
| MARISA ALVES DOS SANTOS | 270.882.898-30 | 11 |

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES- FUTSAL – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/02/2021 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser feito através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome | CPF | Classificação |
|------------------------|----------------|---------------|
| MILENA APARECIDA ZANIN | 404.833.938-94 | 1 |
| ANDERSON RICARDO LEMES | 416.453.388-94 | 2 |

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: RAFAEL MOREIRA, CPF nº. 330.023.008-02, estabelecido na Rua Abraão José Moreira, nº 165 – Pq. Ipanema, Taubaté - SP, na pessoa de seu representante legal.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CNPJ/MF Nº. 45.176.005/0001-08, estabelecida na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté, na pessoa da Gestora da Área de Contratos.

Pela presente, fica o Sr. Rafael, acima qualificado, notificado para que no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento desta, compareça ao Setor de Contratos para a assinatura do contrato, referente ao Certame licitatório da Modalidade Concorrência nº 10/15- Processo Administrativo nº. 33.093/15, cujo objeto consiste na outorga de permissão para exploração do serviço de Moto Taxi, na cidade de Taubaté SP, ou apresente justificativa da impossibilidade do comparecimento. Estando o mesmo sujeito pelo descumprimento à aplicação das eventuais penalidades passíveis previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O endereço para o comparecimento ou envio de justificativa é: Praça Felix Guisard, nº11 – 1º andar - Centro – Taubaté – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, AOS 19 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA GOMES

GESTORA DA ÁREA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSONÁRIO: EDWARD ALVES BARQUETE PROCESSO: 8.144/2021 ASSINATURA: 18/02/2021 OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PERMISSÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/02/16 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 33.093/15 FUNDAMENTO: ARTIGO 79, INCISOS II, DA LEI FEDERAL nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

DE CONTRATO E TROCA DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: 12.672/19 ASSINATURA: 18/02/2021 OBJETO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA POR 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL (TROCA DE GESTOR) MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/19.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0411/2020

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 20.881/20 CONTRATO: 0411/2020 ASSINATURA: 19/02/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/10/2020 E ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 26/10/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 03/20 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. PROCESSO: 57.882/20 CONTRATO: 0035/2021 ASSINATURA: 18/02/2021 OBJETO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E ULTRAFILTRAÇÃO VALOR: R\$ 117.800,00 VIGÊNCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/20 PROPONENTES: 03.

Notificação

DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

R. JURANDIR MARTINS FILHO, 35 – BOSQUE FLAMBOYANT

TAUBATÉ-SP

12041-065

Processo Adm. nº 8582/2015

Comunicamos que em razão de seu pedido, objeto do processo nº 8582/2015, foram tomadas as seguintes decisões:

1- DEFERIDO a alteração do valor da CDA nº 1628, excluindo-se os lançamentos referentes as notas fiscais relativas aos serviços prestados no município de Pindamonhangaba, sob o RCF nº 50.638.

2- INDEFERIDO o pedido de devolução de importância referente ao ISSQN do exercício de 2012, sob o RCF nº 50.638, uma vez que não há o que se falar em devolução, tendo em vista que os acordos não foram quitados.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais, ou entrar com impugnação a decisão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 19 de fevereiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Ficam V. Sª. NOTIFICADAS a procederem ao recolhimento proveniente do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Sépticos, referente ao período de Maio de 2017, conforme item 2, sub item 2.5 da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188 de 29 de dezembro de 2017, atualizado pelo Decreto nº 14.908, de 16 de dezembro de 2020, apurados pelo Processo Administrativo nº 49.334/2017, a seguir qualificados:

Nome: ARATU AMBIENTAL LTDA

Endereço: AV. WILLY CONRADO BOHLEN, 350 - PQUE AEROPORTO

Quantidade: 15 m³

Valor: R\$ 220,50

Nome: START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA

Endereço: R. FRANCISCO ALVES MONTEIRO, 1310 – NOVO HORIZONTE

Quantidade: 21 m³

Valor: R\$ 308,70

Nome: J L F PINTO - ME

Endereço: PROF. JOSE BENEDITO FERREIRA, 57 – JD. HUMAITA

Quantidade: 340 m³

Valor: R\$ 4.998,00

Nome: BALAGUER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

Endereço: AV. JOSE OLEGARIO DE BARROS, 1310 – VILA DAS GRAÇAS

Quantidade: 5 m³

Valor: R\$ 73,50

Nome: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA

Endereço: R. EZEQUIEL FREIRE, 51 – SALA 25 - SANTANA

Quantidade: 90 m³

Valor: R\$ 1.323,00
 Nome: OLIVEIRA E OLIVEIRA S/C LTDA
 Endereço: R. JOSE ALVARO PEIXOTO, 421 – JD. ANA EMILIA
 Quantidade: 8 m³
 Valor: R\$ 117,60
 Nome: TOLEDO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME
 Endereço: AV. SANTA LUIZA DE MARILLAC, 1607 – JD. DO SOL
 Quantidade: 5 m³
 Valor: R\$ 73,50
 Nome: VALTER ROBERTO HONORIO JR. - REMOVALLE
 Endereço: R. BENEDITO MATARAZO SOBRINHO, 450 - CENTRO
 Quantidade: 83 m³
 Valor: R\$ 1.220,10
 Caso o pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as respectivas cobranças serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa.
 Divisão de Controle da Arrecadação, 18 de fevereiro de 2021.
 Victor Magalhães Salgado
 Chefe da Divisão

PORTARIA Nº 461, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.440/2020,
R E S O L V E :
 Alterar a composição do Comitê Municipal de Prevenção ao Enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), instituído pela Portaria nº 62, de 06 de janeiro de 2021, conforme segue:
 “ II – ...
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social
 Titular ...
 Suplente: Natalia Graziela Moraes da Silva
 ...”.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 67.746/2019,
R E S O L V E :
 Considerar nomeado o Sr. André Linhares Machado da Silva – 1º Suplente, como integrante do Conselho Tutelar II de Taubaté, no período compreendido de 08/02/2021 a 03/06/2021, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Adriana Meirelles Cobra, por motivo de licença maternidade.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo nº 003/2021, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicado em imprensa oficial, para o preenchimento das funções de MÉDICO, MÉDICO ESPECIALISTA – PNEUMOLOGIA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
 Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
 JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve:**
 I - Autorizar os servidores a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

| MATRÍCULA | NOME | CNH | VEÍCULO | CATEGORIA |
|-----------|------------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| 27498 | CARLOS ROBERTO COIMBRA | 03033583856 | MOTO/CARRO | AB |
| 39397 | CLAUDEMIR LOPES DA SILVA | 02434383368 | MOTO/CARRO/CAMINHÃO | AD |
| 3212 | JOSE CARLOS DE FARIA | 03979989219 | CARRO | B |
| 38286 | LEANDRO DOS SANTOS LIMA | 02695056769 | MOTO/CARRO/CAMINHÃO | AD |
| 28012 | MAYKSON ALEXSSANDRO CARVALHO | 06212971934 | CARRO | B |

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO Nº. 9.443/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIAMEDDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 29.514,44 (Vinte e nove mil quinhentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Totalizando em R\$ 30.874,44 (Trinta mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

G.P, aos 16/02/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 15/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de módulos controlador de tráfego da marca SEMA-SEG, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.03.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 22/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de graxa para rolamento EP2, shampoo automotivo, desincrustante líquido limpa baú, Arla 32, silicone líquido, gel para pneus e desengraxante alcalino cáustico concentrado para utilização nos veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.03.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 17/21, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de lençol para cama adulto, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 05.03.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 20/21, que cuida da aquisição de kit irrigação para ostomia e spray removedor utilizado em dispositivos de ostomia, com encerramento dia 05.03.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 19.02.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

| EXTRAVIO |
|---|
| O SR. MARCELO DE OLIVEIRA AROUCA, PROFISSÃO: MOTORISTA (AUTÔNOMO), INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÚMERO 36.996/98, CPF: NÚMERO 138.442.318-46, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO NÚMERO 001 AO 50. |
| EXTRAVIO |
| A EMPRESA FERNANDO DUQUE SENE - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 12.099.696/0001-34, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO NÚMERO 001 AO 100. |

| LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE | | ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97 |
|--|--|--|
| 1º Leilão: 04/03/2021, às 10h00 | 2º Leilão: 11/03/2021, às 10h00 | |
| Local dos Leilões: Somente Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br | | |
| <p>FREITAS LEILOEIRO OFICIAL</p> <p>ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária IC – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.690.029/0001-06, com sede à Av. São Luis, nº 50 – 11º andar, conj. 112 A, República, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Pacto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada em 18/12/2013, na qual figuram como devedores fiduciários Rogeria Monteiro de Moura e seu esposo Paulo Eduardo de Moura; Cintia Monteiro da Silva e seu esposo Orlando Dias da Silva, na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) do imóvel abaixo descrito. O PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 04 de março de 2021, às 10h00, na modalidade Online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 188.616,49 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 44-A da quadra G, do imóvel denominado PARQUE RESIDENCIAL HELVETIA, situado no bairro do Cataguá, Taubaté/SP, com frente para Rua José Bettim (antiga Rua 3), com área total de terreno de 696,00m², devidamente matriculado sob nº 124.969 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP. Obs.: Desocupado. Inscrição Imobiliária: 2.7.263.070.001. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de março de 2021, às 10h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 144.130,62 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos). O imóvel está desocupado e será vendido à vista, em caráter “ad corpus” e no estado em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do encerramento do leilão o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os Devedores Fiduciários serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933.</p> | | |
| Central de Informações: 11 3117.1001 | www.freitasleiloeiro.com.br | imoveis@freitasleiloeiro.com.br |

JORNAL
VOZ DO VALE & REGIÃO
ACESE:
VOZDOVALEONLINE.COM.BR